



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

INT.: Diretoria Administrativa Financeira

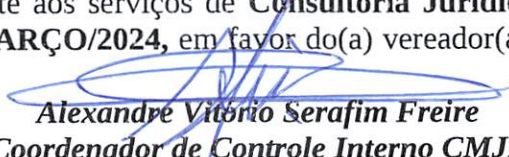
PROCESSO Nº: 4326/2024

VEREADOR (A): KELSON DE ASSIS CHAVES – MARÇO/2024

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

Checklist VIAP			
Nº	Procedimento	sim	Não
01	Requerimento?	X	
02	Alteração do Contratado?	X	
03	Relatório(s)?	X	
04	Nota fiscal eletrônica?	X	
05	Recibo de pagamento?	X	
06	Regularidade fiscal e trabalhista?	X	
Dados bancários: Banco do Brasil Chave PIX: 27679179468 - CPF Conta Corrente nº 1885-6/464266-x Kelson de Assis Chaves CPF nº 276.791.794-68			
OBSERVAÇÕES: <u>O ressarcimento dar-se-á conforme o artigo 6º da Resolução nº 167/2019, ou seja, será “calculado proporcionalmente ao período de efetivo exercício no mês, computando-se o dia de assunção ou reassunção e o do afastamento”. No caso em tela, o parlamentar pleiteante tomou posse em 14 de março, sendo assim o cálculo da VIAP decorrerá sobre os 18 dias de efetivo exercício no mês.</u>			

O Controle Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, verificando os elementos necessários no processo nº 4326/2024, opina pelo pagamento da Verba indenizatória (VIAP) no valor de R\$ 4.019,99 (quatro mil, dezenove reais e noventa e nove centavos), referente aos serviços de **Consultoria Jurídica e Marketing Digital** prestados no mês de **MARÇO/2024**, em favor do(a) vereador(a) **KELSON DE ASSIS CHAVES**.

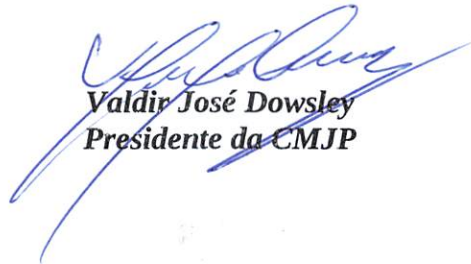

Alexandre Vitorio Serafim Freire
Coordenador de Controle Interno CMJP

Coordenadoria de Controle Interno
Rua das Trincheiras, nº 117, anexo II, Centro, João Pessoa – PB
E-mail: ci@cmjp.pb.gov.br



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Autorizo o pagamento da Verba indenizatória (VIAP), referente ao mês de **MARÇO/2024**, no valor de R\$ 4.019,99 (quatro mil, dezenove reais e noventa e nove centavos), em favor do(a) vereador(a) **KELSON DE ASSIS CHAVES**.



Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DO VEREADOR TARCÍSIO JARDIM

AO SR. COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA/PB

Assunto: requerimento de ressarcimento relativo à VIAP

Ao cumprimentá-lo, solicito seus bons préstimos no sentido de que seja efetuado o ressarcimento referente a valores gastos no mês de MARÇO de 2024 pelo parlamentar subscritor do presente requerimento, na forma estabelecida pela Resolução nº 167/2019, conforme a seguir detalhado:

SERVIÇOS CONTRATADOS	VALORES
Prestação de serviços de advocacia e assessoria jurídica para apoio ao exercício da atividade parlamentar.	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Prestação de Serviços de Marketing Digital.	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
TOTAL	R\$ 6.700,00

Atesto para os devidos fins que os serviços foram prestados na forma contratada, bem como que a documentação acostada ao presente pleito (nota fiscal e recibo) é legítima e autêntica.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2024.

KELSON DE ASSIS CHAVES
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

Via do Tomador

2ª VIA		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA		Série Única 776325	
PRESTADOR DO SERVIÇO					
CNPJ / CPF 009.737.914-03	Nome / Razão Social RODRIGO RODOLFO RODRIGUES E SILVA			Inscrição Municipal 162773	
Endereço RUA JOSÉ FAUSTINO CAVALCANTI, n. 700, PEDRO GONDIM [58031-			Telefone	Município / Estado JOAO PESSOA - PB	
TOMADOR DO SERVIÇO					
CNPJ / CPF 276.791.794-68	Nome / Razão Social KELSON DE ASSIS CHAVES			Inscrição Municipal	
Endereço AV. ACRE, 375, BAIRRO DOS ESTADOS			Telefone (83) 9967-1000	Município / Estado JOÃO PESSOA/PB	
Natureza do Serviço ADVOGADO				Data Prest. Serviço 31/03/2024	
Observações: O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado. Nota Fiscal sem cobrança do ISS - Autônomo Inscrito com regularidade fiscal					
Observação de Impresão			Observação de Restituição		
Alíquota 5.00%	Valor do Imposto de ISS 110,00	Valor Tributável (R\$) 2.200,00		Valor desta Nota (R\$) 2.200,00	
Data Emissão 10/04/2024	Matrícula do Servidor 999999	Usuário Responsável pelo Atendimento USUARIO EXTERNO			

Impresso por: Administração

10/04/2024 09:32

ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA APOIO AO MANDATO PARLAMENTAR NO MÊS DE MARÇO 2024.	2.200,00	2.200,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 559.607.518.549, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joapessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>

Chave de Acesso da NFS-e
25075072236629500000134000000000000824049560813092Número da NFS-e
8Competência da NFS-e
09/04/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
09/04/2024 10:06:40Número da DPS
8Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
09/04/2024 10:06:40A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 36.629.500/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone (83) 9634-3003
Nome / Nome Empresarial IVANCELIO MARQUES DOS SANTOS 00774768401		E-mail RODRIGOMARIAFILMES@GMAIL.COM	
Endereço MATO GROSSO, 740		Município João Pessoa - PB	CEP 58030-080
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 276.791.794-68	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial KELSON DE ASSIS CHAVES		E-mail -	
Endereço -		Município -	
		CEP -	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Pessoa - PB	País da Prestação -
Descrição do Serviço Desenvolvimento de conteúdo áudio-visual para divulgação das ações do mandato do Vereador Coronel Kelson, no mês de março de 2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Pessoa - PB	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES